

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916 E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 30 de janeiro de 2018, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala Prof. 1 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de 2 Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 1/2018/CUn, com a 3 4 presença dos conselheiros Tereza Cristina Rozone de Souza, Hugo Moreira Soares, Sebastião Roberto Soares, Rogério Cid Bastos, Walter Ouadros Seiffert, Fernando César Bauer, Cristine 5 Maria Bressan, Roseli Zen Cerny, Celso Spada, Licio Hernanes Bezerra, Leonardo Silveira 6 7 Borges, José Isaac Pilati, Silvana de Gaspari, Lisiane Schilling Poeta, Miriam Furtado Hartung, Irineu Manoel de Souza, Marcus Venícius Andrade de Lima, Edson Roberto De 8 Pieri, Anderson Luiz Fernandes Perez, Analúcia Schiaffino Morales, Luiz Rafael dos Santos, 9 10 Juliano Gil Nunes Wendt, Lucas Weihmann, Silvia Lopes de Sena Taglialenha, Giustino Tribuzi, José Luiz Pedreira Mouriño, Josimari Telino de Lacerda, Andrea Cristina 11 Trierweiller, José Geraldo Mattos, Anderson Roberto Oliveira, Jerko Ledic Neto, Newton de 12 Mendonça Barbosa Júnior, Giovanny Simon Machado, Bruna Veiga de Moraes, Marcus 13 Vinícius dos Santos e Taylana Ramos Pirocca, sob a presidência do professor Ubaldo Cesar 14 Balthazar, reitor pro tempore da UFSC. Justificaram a ausência os conselheiros Everton das 15 Neves Gonçalves, Antônio Renato Pereira Moro, Lauro Francisco Mattei, Crysttian Arantes 16 Paixão, Hans Michael Van Bellen, Mauricio Girardi, Pupella Cardoso, Ione Ribeiro Valle, 17 Humberto Pereira Vechio, Cristiane Jost, Luciana Silveira Cardoso, Valério Portela, Patricia 18 Peterle, Carlos Vieira, Fernando Luis Peixoto, Gertrudes Aparecida Dandolini, Adair Roberto 19 Santos e Evelise Maria Nazari. Inicialmente, o presidente procedeu ao ato de posse dos 20 professores Maurício Girardi e Analúcia Schiaffino Morales para, na condição de titular e 21 suplente, representarem o Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do campus de Araranguá 22 23 no Conselho Universitário, com mandato a expirar em 6 de dezembro de 2019. Em seguida, colocou-se em apreciação a ordem do dia, a qual foi aprovada sem alterações. Logo após, 24 passou-se à ordem do dia, com a apreciação dos seguintes pontos de pauta. 1. Apreciação da 25 Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada em 19 de dezembro de 26 2017. O documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo nº 23080.003362/2018-42 – 27 Apreciação da decisão ad referendum de designação de dois corregedores para a 28 Corregedoria-Geral da UFSC. Requerente: Gabinete da Reitoria. O presidente passou a 29 palavra à relatora Josimari Telino de Lacerda, que procedeu à leitura de seu parecer, favorável 30 à aprovação da designação ad referendum de Ronaldo David Viana Barbosa e Fabrício 31 Pinheiro Guimarães para as funções de corregedor, no período de 2 de janeiro a 8 de maio de 32 2018, data em que se encerraria o atual mandato dos corregedores, considerando-se as 33 prerrogativas do cargo de reitor. Em sua análise, a relatora colocou que a matéria em tela 34 35 tratava de uma situação pontual, que era a vacância plena do cargo de corregedor da UFSC, e que esta questão não se encontrava amparada na Resolução Normativa nº 42/2014/CUn, a não 36 ser em seu art. 15, que remetia ao Conselho Universitário manifestar-se sobre casos omissos. 37 Explicou que, diante do afastamento do corregedor-geral e da ausência de substitutos 38

imediatos por conta da não indicação de outros corregedores à época, deixaram a Corregedoria sem condições de executar suas atribuições. Dessa forma, esclareceu que a recomposição realizada em caráter de urgência visou a permitir que a Corregedoria retornasse às suas atividades. Acrescentou que contribuiu também para a tomada da decisão o momento turbulento pelo qual havia passado a UFSC no período de vacância plena da Corregedoria, que coincidiu com o final do ano letivo e o período de férias na UFSC. Quanto aos nomes indicados, destacou que ambos tiveram suas inscrições homologadas no edital de seleção e que eles cumpriam os requisitos necessários estabelecidos no art. 8º da Resolução Normativa nº 42/2014/CUn – ser servidor público efetivo e possuir formação universitária. A relatora concluiu declarando que a escolha do reitor encontrava plausibilidade e amparo normativo, visto que também é prerrogativa deste indicar o substituto do corregedor-geral no período de seu afastamento e o outro corregedor. Sugeriu, por fim, que, após a aprovação da indicação, a reitoria encaminhasse a solicitação de manifestação à Controladoria-Geral da União, para que os demais trâmites administrativos fossem cumpridos. Concluída a leitura do parecer, o presidente passou a palavra ao plenário para considerações e esclarecimentos. Na sequência, passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 1/2018/CUn, pela homologação da designação ad referendum e pela aprovação da indicação de Ronaldo David Viana Barbosa e Fabrício Pinheiro Guimarães para as funções de corregedor, no período de 2 de janeiro a 8 de maio de 2018, quando se encerra o atual mandato dos corregedores. 3. Informes gerais. O presidente consultou o plenário sobre a possibilidade de participação da professora Carla Cristina Dutra Burigo, pró-reitora de desenvolvimento e gestão de pessoas, para que esta pudesse fazer uma comunicação acerca do provimento de vagas para as carreiras técnico-administrativa e docente na UFSC. A solicitação de participação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente passou a palavra a professora Carla Burigo, que primeiramente informou que no início do ano havia sido surpreendida com a determinação constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de que somente poderiam ocorrer as contratações das vacâncias ocorridas no período de 15 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, e que essa determinação havia limitado o fluxo das nomeações no mês de janeiro de 2018. Relatou que, em reunião realizada com representantes do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES (FORGEPE), da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), fora acordado entre as universidades que a vinculação para as contratações se daria a partir da dotação orçamentária. Explicou que, em razão disso, as universidades estavam aguardando orientações por parte do MP, no sentido de definir como deveria ocorrer a divisão do orçamento entre as instituições. Ressaltou que, na UFSC, não havia nenhuma limitação e que a Universidade estava seguindo o fluxo das nomeações. Na sequência, falou sobre a publicação do Decreto nº 9.262 de 2018, que extinguiu alguns cargos e vedou a abertura de concurso público para outros, ressaltando que a medida impactava diretamente na UFSC. No entanto, disse que tanto o FORGEPE quanto a ANDIFES se encontravam empenhados na tentativa de rever esse posicionamento. Por fim, informou que no dia 8 de fevereiro de 2018 a PRODEGESP empossaria quarenta docentes, para entrarem em exercício no início do semestre letivo. Em seguida, o presidente passou a palavra ao plenário, para esclarecimentos. Finalizada a fase de questionamentos, o presidente agradeceu a professora Carla Burigo pelos esclarecimentos e passou aos demais informes. Logo após, comunicou que havia recebido naquele momento um documento, remetido pelo Coletivo Floripa contra o Estado de Exceção, e passou a palavra ao conselheiro José Geraldo Mattos, que procedeu à sua leitura. O referido documento apresentava proposta para que a UFSC, através de seus conselhos e instâncias competentes, requeresse publicamente, perante os poderes Executivo e Legislativo catarinenses, medidas efetivas que possibilitassem a apuração

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74 75

76

77 78

79

80 81

82

83

84

85

86

87

88

de responsabilidades dos agentes públicos federais e estaduais envolvidos nos atos de abuso de poder e ruptura do Estado Democrático de Direito que resultaram na morte trágica do reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo. Na sequência, o presidente informou que um documento de mesmo teor, remetido pelo mesmo grupo, já havia sido entregue à comissão constituída pela Portaria nº 2445/2017/GR, para realizar o levantamento dos fatos relacionados ao processo que deu origem à operação Ouvidos Moucos, e disse que estava aguardando a finalização do relatório para possíveis encaminhamentos. Por fim, o presidente informou que no dia anterior havia assinado o contrato de execução da estrutura do prédio do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do campus de Araranguá, com a empresa Cassol Pré-Fabricados LTDA., vencedora da licitação. Esclareceu que o prédio abrigaria o novo curso de medicina da UFSC e, por fim, convidou todos para participarem da solenidade do ato de entrega da ordem de serviço da primeira etapa da obra de construção do prédio, que seria realizada no dia seguinte, às onze horas, na Unidade Mato Alto, em Araranguá. Informou também que havia a possibilidade de oferta da primeira turma do curso em vestibular especial ainda em 2018, com início das aulas no segundo semestre. Na sequência, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018.

89

90

91

92 93

94

95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105 106

107108